



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 799/2005

Concede Licença Prêmio ao servidor **APARECIDO DO CARMO MACHADO**.

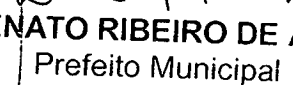
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

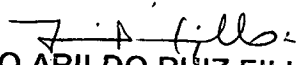
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **APARECIDO DO CARMO MACHADO**, portador do RG nº 4.098.881-5-SSP-PR, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, lotado no SERAUPA – Serviço Autárquico de Pavimentação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº. 2184/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 03 de novembro de 2005 a 02 de fevereiro de 2006, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de outubro de 2.005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Planejamento

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 04 / 11 / 2005

DE N.º 7.545

UMUARAMA, 04 / 11 / 2005

Ulhaugottti

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO